



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS

ESTADO DE MATO GROSSO

INDICAÇÃO Nº 185/2013

AUTORIA: VEREADOR WALDICLEY SILVA DOS REIS E DEMAIS VEREADORES.

INDICAM A NECESSIDADE DE VIABILIZAR JUNTO AOS ORGÃS ESTADUAL E FEDERAL INSENTIVOS FINANCEIROS E DE CONCIETISANÇÃO PARA PEQUENOS AGRICULTORES DESENVOLVEREM AGRICULTURA ORGANICA.

Solicito à Mesa, ouvido o soberano Plenário, com fulcro no que dispõe o art. 122 do Regimento Interno desta Casa, que seja encaminhada ao Sr. Prefeito a presente INDICAÇÃO, versando sobre a necessidade de incentivos junto aos órgãos Estadual e Federal inserido na agricultura, incentivo financeiros e de conscientização para pequenos produtores rurais para implantação de Agricultura orgânica em Campo Novo do Parecis.

JUSTIFICATIVA

Agricultura Orgânica são processos produtivos comprometido com a organicidade e sanidade da produção de alimentos vivos para garantir a saúde dos seres humanos, razão pela qual usa e desenvolve tecnologias apropriadas à realidade local de solo, topografia, clima, água, radiações e biodiversidade própria de cada contexto, mantendo a harmonia de todos esses elementos entre si e com os seres humanos.

Esse modo de produção assegura o fornecimento de alimentos orgânicos saudáveis, mais saborosos e de maior durabilidade; não utilizando agrotóxicos preserva a qualidade da água usada na irrigação e não polui o solo nem o lençol freático com substâncias químicas tóxicas; por utilizar sistema de manejo mínimo do solo assegura a estrutura e fertilidade dos solos evitando erosões e degradação, contribuindo para promover e restaurar a rica biodiversidade local; por esse conjunto de fatores a agricultura orgânica viabiliza a sustentabilidade da agricultura familiar e amplia a capacidade dos ecossistemas locais em prestar serviços ambientais a toda a comunidade do entorno.

Sabendo que município vizinho tem diagnosticado pessoas com intoxicação por agrotóxico até em leite materno, e orientação médica a

Protocolada na Secretaria Geral da Câmara em ____/____/2013

Dalva Lúcia Zambaldi

Lida e aprovada na sessão ordinária do dia ____/____/2013

Presidente

Ver. Leandro Martins dos Santos

pacientes a não ingerir frutas e verduras com casca devido à contaminação das mesmas por produtos químicos. É de suma importância que a Secretaria de Desenvolvimento Econômico de nosso município desenvolva projetos que viabilize e conscientize agricultores a desenvolver a agricultura orgânica, considerando a qualidade do produto, que por sua vez tem maior valor de mercado, proporcionando maior lucratividade. Igualmente a sociedade lucra com sua saúde, uma vez que consumindo os produtos da agricultura orgânica tem menos risco intoxicação.

Sala de Sessões da Câmara Municipal, em 08 de Julho de 2013,



Ver. WALDICLEY SILVA DOS REIS.

Protocolada na Secretaria Geral da Câmara em ____/____/2013

Dalva Lúcia Zambaldi

Lida e aprovada na sessão ordinária do dia ____/____/2013

Presidente

Ver. Leandro Martins dos Santos